



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 16:07:20

PEDIDO DE COMPRA: 000123 / 2026

EMIÇÃO: 15/07/2026

SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Locação de ônibus convencional para viagem das crianças participantes da colônia de férias do CRAS. Recursos advindos de verbas através do vínculo 661, sub. vínculo 661.03.

Justificativa: É necessária a locação de um ônibus para transporte das crianças participantes da colônia de férias e equipe técnica do CRAS - Carlos Adalberto Rigon Chaves à cidade de São Pedro do Butiá - RS para visita ao Sítio das Capivaras no dia 31 de julho de 2026, com previsão de saída às 11h30min e retorno no mesmo dia. O intuito da viagem é oportunizar a aprendizagem significativa fora do ambiente tradicional, que permite o contato direto com a biodiversidade e contribui para o desenvolvimento de valores como o respeito à vida, à natureza e à convivência social. A atividade também busca ampliar o repertório sociocultural das crianças, muitas das quais não têm acesso habitual a espaços dessa natureza.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Transportes (ônibus) para excursões. O serviço objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Locação de 01 (um) ônibus convencional contendo, no mínimo, os requisitos a seguir:

Capacidade para 41 (quarenta e um) passageiros; equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos; com motorista e combustível.

Para viagem no dia 31 de julho de 2026, com previsão de saída às 11h30min e retorno no mesmo dia. Partindo de Itacurubi com destino à cidade de São Pedro do Butiá - RS para visita ao Sítio das Capivaras.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de locação de ônibus para transporte das crianças participantes da colônia de férias e equipe técnica do CRAS - Carlos Adalberto Rigon Chaves à cidade de São Pedro do Butiá - RS para visita ao Sítio das Capivaras no dia 31 de julho de 2026, com previsão de saída às 11h30min e retorno no mesmo dia.

O intuito da viagem é oportunizar a aprendizagem significativa fora do ambiente tradicional, que permite o contato direto com a biodiversidade e contribui para o desenvolvimento de valores como o respeito à vida, à natureza e à convivência social. A atividade também busca ampliar o repertório sociocultural das crianças, muitas das quais não têm acesso habitual a espaços dessa natureza.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Transportes (ônibus) para excursões, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

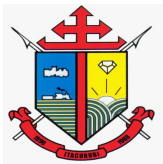
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço proposto é a locação de 01 (um) ônibus convencional contendo, no mínimo, os requisitos a seguir:

Capacidade para 41 (quarenta e um) passageiros; equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos; com motorista e combustível.

Para viagem no dia 31 de julho de 2026, com previsão de saída às 11h30min e retorno no mesmo dia. Partindo de Itacurubi com destino à cidade de São Pedro do Butiá - RS para visita ao Sítio das Capivaras.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 16:07:20

A contratada deverá disponibilizar o ônibus com motorista;

As despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo ficarão a cargo da contratada;

REQUISITOS:

A CONTRATADA deve apresentar no ato da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

A. Autorização para circular nas vias, emitida pelo Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito do Estado, observada a data de validade;

Documentação do veículo para o cumprimento do objeto deste termo de referência:

- Certificado de Registro e licenciamento do veículo;
- Comprovante de pagamento do IPVA;
- Comprovação de registro cadastral no DAER (RECEFITUR);
- Laudo de inspeção técnica previsto na resolução ANTT nº 1.666/2005 e na portaria 105 do Ministério do turismo de 20/06/2018.
- A empresa contratada deverá comprovar a contratação de seguro contra danos corporais a passageiros, danos corporais e materiais a terceiros, danos morais a terceiros não transportados e danos morais a passageiros nos valores mínimos exigidos pelo DAER.

B. Indicação dos profissionais que atuarão nos veículos, sendo:

b.1. Motorista, que satisfaça as exigências previstas nos Arts. 138 e 329 do CTB:

- 1) cópia da carteira de identidade;
- 2) cópia da CNH, sendo o mesmo habilitado na categoria correspondente;
- 3) relação das infrações expedidas pelo CFC;
- 4) cópia do curso especializado de condução de veículos de transportes de passageiros, nos termos da regulamentação do COTRAN;
- 5) Comprovação de vínculo com a contratada podendo ser, através de carteira de trabalho, ato constitutivo, no caso de vínculo societário, contratado de prestação de serviço;
- 6) negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa para Locação de ônibus com serviço de transporte de passageiros, servirá para que as crianças participantes da colônia de férias e equipe técnica do CRAS - Carlos Adalberto Rigon Chaves à cidade de São Pedro do Butiá - RS para visita ao Sítio das Capivaras no dia 31 de julho de 2026, com previsão de saída às 11h30min e retorno no mesmo dia.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Coordenadora do CRAS, Vanessa Gonçalves de Castro.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 16:07:20

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.466,67.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (010) – Sec. Munic. de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 1192 SUB. VINCULO: 661.03

RECURSO: (661)

FONTE: Transf. fund. est. A.S.